

**PROJETO DE LEI Nº 027/23, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 24.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2023**, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) recebidos e a receber do Governo Federal através do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD - SUAS), como segue:

|                                                                            |                  |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.                        |                  |
| 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                              |                  |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                    |                  |
| 244 - Assistência Comunitária                                              |                  |
| 0029 - Assistência Social                                                  |                  |
| 08.244.0029.1136 - PROCAD – SUAS                                           |                  |
| 33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8380).....R\$                     | 3.000,00         |
| 33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8381).....R\$ | 14.000,00        |
| 34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8382).....R\$       | <u>7.000,00</u>  |
| <b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>                            | <b>24.000,00</b> |

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

|                                                                                                                                                       |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| I - Recurso 1179, depositado no Banco 1455, Banco do Brasil S/A, conta FNAS-PROCAD-SUAS, recebido e a receber do Governo Federal, no valor de.....R\$ | <u>24.000,00</u> |
| <b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>                                                                                                               | <b>24.000,00</b> |

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 05 DE MAIO DE 2023.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.